



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 046/2019

Data: 10 de abril de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 15/2019 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 15/2019, Processo Administrativo nº 07/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio técnico, assessoria e consultoria envolvendo a fiscalização, execução e acompanhamento orçamentário para a Câmara Municipal de Sorriso, Exercício 2019.

Titular	Jaqueline Izabel Maas
Suplente	Maira Schell

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de abril de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

